

A Sec. Executivo
Encaminhe
10.2.2015
Pncl



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado NELSON SALES

INDICAÇÃO N. 11 /2015.

Indico a Mesa Diretora, nos termos do art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno dessa Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado, para que autorize a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, a aquisição imediata de 01 (uma) Ambulância de Remoção a ser destinada para uso do Hospital João Cancio Fernandes no Município de Sena Madureira.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco-Acre, 10 de fevereiro de 2015.


Deputado NELSON SALES
Líder do PV

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como principal objetivo, contribuir para que seja preenchida uma lacuna que a muito tem deixado os profissionais de saúde que atuam no Hospital João Cancio Fernandes em Sena Madureira, na condição de total impotência no tocante aos atendimentos de pacientes em emergência no âmbito do Município.

E verdade que aquela Casa de Saúde dispõe de uma Ambulância do tipo SAMU, ocorre que em virtude das constantes viagens realizadas pela mesma transportando emergências ao Pronto Socorro da capital, a Unidade de Saúde fica descoberta, fato esse que tem acarretado situações no mínimo constrangedoras, visto que os profissionais da Casa têm muitas vezes apelado para a ajuda do IAPEN – Que dispõe de um veiculo de socorro, ou dos Bombeiros, que colabora cedendo uma camionete, e ai, os pacientes são socorridos e encaminhados ao Hospital na carroceria.

Portanto, temos a inteira convicção que a aquisição de mais uma ambulância para o Hospital de Sena Madureira, será de fundamental importância para o atendimento dos munícipes e principalmente para o salvamento de vidas.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco-Acre, 10 de fevereiro de 2015.



Nelson Sales
Deputado NELSON SALES
Líder do PV